



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 285 - DE 15 DE JUNHO DE 1989

"DENOMINA JESUS BRAGA DA SILVEIRA UM
DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE J
RO, por seus representantes legais,

A P R O

Art. 1º - Passa a ter o nome de JESUS BRAGA DA SILVEIRA a Viela qu
riva da propriedade do senhor Ricardo Borges para a rua
gail Gomes de Macedo.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias par
disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, rev
das as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 15 de junho de 1989


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente